Projeto de Decreto Legislativo nº 17 /2015, de 02 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Marcelo do Carmo Silva**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** *ao* Senhor **MARCELO DO CARMO SILVA,** Tenente da 2ª CIA Operacional da PM de Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Wagner Trindade do Nascimento

Ver. **WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo elevar o Senhor Marcelo do Carmo Silva, Tenente da 2ª CIA Operacional da PM de Caçu à digna possibilidade em se tornar Cidadão Caçuense. Policial Militar a quase 19 anos vem prestando nesta instituição relevantes serviços, sempre com a finalidade precípua de bem servir a população. Sua carreira profissional nos mostra a responsabilidade e o compromisso com o bem servir. Oficial de carreira da Polícia Militar de Goiás, bacharel em direito e pós-graduado e possuidor de vários cursos de formação voltados à segurança pública, consta em sua ficha de assentamentos inúmeros elogios, pois onde atuou, e até o presente momento em Caçu, tem demonstrado estatisticamente de forma direta sua contribuição na redução de criminalidade em sua circunscrição. Portanto, trata-se de uma pessoa que cumpre seu ofício com zelo, dedicação e comprometimento, residindo em nossa cidade desde que foi lotado para servir Caçu e região.

Face, ao acima exposto, esperamos contar com a aprovação unânime dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.